

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Protocolo nº 2019007803

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **IOLANDA M L DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.732.003/0001-39, mediante Dispensa de Licitação, conforme disposto no artigo 2, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando a urgência dessa Autarquia e do Ministério Público em obter reajustes para melhor acessibilidade das pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida;

Considerando que a Administração tem como princípio basilar, o princípio da igualdade, onde a não reforma das irregularidades, estariam em desacordo com os dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;

Considerando parecer jurídico nº 131\2019, expondo a legalidade da contratação da empresa **IOLANDA M L DA SILVA - ME** para devidos fins, através da manifestação da procuradoria jurídica do Município de Catalão – GO.

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a não realização de Processo Licitatório, em decorrência de o valor ser abaixo de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, conforme preceitua o Decreto nº 9.412/2018, que atualiza os valores da modalidade de Licitação, de que trata o artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93.

RR

Considerando, finalmente, a Instrução Normativa nº 010/2015, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em 09 de dezembro de 2015, especificamente o disposto em seu artigo 3º, parágrafo único.

DECLARA

Art. 1º - Fica declarada à contratação da empresa **IOLANDA M L DA SILVA - ME** para a realização de reforma e adequação de acessibilidade na sede central da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, em virtude do Termo de acordo, firmado entre o Ministério Público com essa Autarquia.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo valor total de **R\$ 31.000,01 (trinta e um mil e um centavo)**, com a empresa **IOLANDA M L DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.732.003/0001-39**.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, 10 de abril de 2019.

RODRIGO RAMOS MARGON VAZ
Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE